

**PORTARIA Nº 128/2022**  
**de 03 de março de 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer local de trabalho do Servidor Municipal **ITAMAR MASCHIO**, sendo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar desta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 03 de março de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento